

## AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE NAS ORGANIZAÇÕES <sup>1</sup>

**Bruna Emanuelli Stefani <sup>2</sup>, Lisiane Tolentino Brizolla Schmidt<sup>3</sup>, Milena Graeff  
Wandscheer<sup>4</sup>, Marcelo Luís Didoné<sup>5</sup>**

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido na disciplina de Auditoria Operacional e de Gestão do Curso de Administração

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Administração da UNIJUI

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Administração da UNIJUI

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Administração da UNIJUI

<sup>5</sup> Professor do curso de Administração da UNIJUI

**Introdução/Objetivos:** Segundo De Luca (1998, p.21) “a contabilidade, numa visão social, está vinculada à responsabilidade social da empresa (...) com o objetivo de fornecer informações para permitir a seus usuários uma avaliação dos efeitos das atividades da empresa sobre a sociedade onde ela está inserida”. Portanto, no Brasil, o governo, em todas as suas esferas - municipal, estadual ou federal, tem contribuído no controle e preservação dos recursos naturais através da aprovação de leis de caráter ambiental, que fixam padrões e criam proibições e regulamentações destinadas a punir as empresas que estão causando danos ao meio ambiente VIEIRA (2011). Diante disso, destaca-se a importância da realização da auditoria ambiental, como instrumento de controle e avaliação das atividades que possam impactar o meio ambiente. **Metodologia:** A metodologia utilizada para a realização do resumo simples foi a de pesquisa bibliográfica. Para Gil (2002, p.44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. **Resultado e Discussões:** Segundo Piva (2007) observa-se que a auditoria ambiental auxilia as empresas no conhecimento do seu desempenho ambiental e cria ferramentas para que estas se adaptem a legislação aplicável e, por outro lado, é um importante mecanismo de informação ambiental à sociedade, uma vez que em alguns casos, como na auditoria ambiental compulsória, os dados coletados são divulgados e servem de controle da atividade ao Estado. Segundo Vieira (2011) num mercado globalizado, competitivo e de constante mudança e onde os consumidores estão cada vez mais exigentes, a empresa que se utiliza da prática de gestão ambiental pode atingir a sua grande vantagem competitiva pois, a gestão ambiental auxilia as organizações a aprofundar os temas ambientais e integrar o zelo ambiental de forma sistemática das suas operações. Pode-se afirmar, que uma das razões básicas para realizar uma auditoria ambiental é a sobrevivência de uma organização. Nesse sentido, ainda que qualquer outro tipo de auditoria seja necessária para que se conheça o estado da empresa, a auditoria ambiental é imprescindível por outros motivos, são eles: cumprir a legislação, amenizar a pressão pública e prevenir sanções. **Conclusões:** Contudo, pode-se perceber que auditorias ambientais se constituem como um eficiente instrumento de proteção ao meio ambiente, tendo em vista que analisa e aponta inconformidades nas normas ambientais, o que resulta em danos ambientais. Portanto, é notório que esta temática seja cada vez mais debatida pelo poder público, bem como a iniciativa privada em função de que aumenta cada vez mais o interesse por parte dos *stakeholders*, se tornando como um diferencial de competitividade e diferenciação entre as organizações.

**Palavras-chave:** Auditoria Ambiental, Meio Ambiente, Stakeholders.